



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

2.251/09

Em 15 de maio de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, APROVOU o PROJETO DE LEI Nº 016/2009, de autoria do vereador Antonio Barros de Sousa Filho (Manga), com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº 016/2009

EMENTA: Permuta de Denominação de Rua.

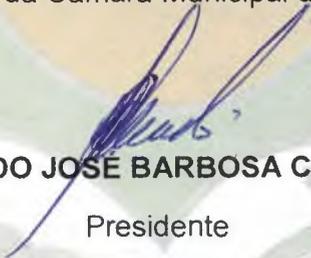
Art. 1º - Fica denominada de Rua **SEBASTIÃO SEVERINO DA PAIXÃO** a Rua Frei Damião, no Loteamento Maria Helena de Moraes, no bairro de Tiúma.

Art. 2º - Será confeccionada a placa com o nome da respectiva rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do poder executivo municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.


RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO

Presidente

Recebido
19/05/09
GF